



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

EXTRA 003/2022 – Termo nº 01/2022. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2020. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, e a Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM, entidade mantenedora do Centro Universitário de Sete Lagoas- UNIFEMM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio até 30/01/2023. Data de assinatura: 30/01/2022.

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICADO.

Comunico que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e o 3º Quadrimestre do Relatório Gestão Fiscal, do exercício financeiro de 2.021 a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 52 da Lei Complementar 101, está publicado no site do Tribunal de Contas do Estado, <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/public/lrf>.

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO – PSS/PMSL – EDITAL Nº 02/2021

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS; AUXILIAR DE EDUCADOR

GABARITO

QUESTÃO 01: C

QUESTÃO 02: D

QUESTÃO 03: A

QUESTÃO 04: D

QUESTÃO 05: D

QUESTÃO 06: A

QUESTÃO 07: C

QUESTÃO 08: B

QUESTÃO 09: C

QUESTÃO 10: B

QUESTÃO 11: A

QUESTÃO 12: C



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

QUESTÃO 13:A

QUESTÃO 14:B

QUESTÃO 15:D

QUESTÃO 16:D

QUESTÃO 17:C

QUESTÃO 18:B

QUESTÃO 19:B

QUESTÃO 20:A



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO – PSS/PMSL – EDITAL Nº 02/2021

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS; AUXILIAR DE EDUCADOR

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Ao receber a ordem do Fiscal da sala, confira este **CADERNO** com muita atenção, pois nenhuma reclamação sobre o total de questões e/ou falhas na impressão será aceita depois de iniciada a prova. Caso haja algum problema, solicite a **substituição** deste caderno.

- Este caderno de prova objetiva contém 20 (VINTE) questões, sendo 10 (DEZ) de Português e 10 (DEZ) de Matemática, cada uma constituída de 4 (QUATRO) alternativas de respostas para cada questão, **sendo apenas uma alternativa correta**.

- Confira se sua prova corresponde ao cargo pelo qual você optou quando realizou a inscrição.

- Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, tampouco será permitido o uso de qualquer tipo de equipamento (calculadora, telefone celular, *beep*, *paggers*, entre outros).

-Ao finalizar a prova, transfira as respostas para a **Folha de Respostas**, observando o seguinte exemplo:

Questão 01 – letra C

Questão 02 – letra B

01)	A)	<input type="checkbox"/>	B)	<input type="checkbox"/>	C)	<input checked="" type="checkbox"/>	D)	<input type="checkbox"/>
02)	A)	<input type="checkbox"/>	B)	<input checked="" type="checkbox"/>	C)	<input type="checkbox"/>	D)	<input type="checkbox"/>

- Use apenas caneta esferográfica (tinta preta ou azul) para preencher os quadrinhos da Folha de Respostas. Não utilize corretivo. **NÃO SERÃO ACEITAS RASURAS.**

- Sua resposta não será computada se houver marcação de duas ou mais alternativas, **MESMO QUE UMA DELAS ESTEJA CORRETA.**

- Não deixe nenhuma questão sem resposta.

- Não dobre, amasse ou rasure a **Folha de Respostas. ELA É A SUA PROVA.**

- O candidato deverá entregar somente a **FOLHA DE RESPOSTAS**, devidamente preenchida e assinada.

- O tempo de duração da prova é de 03 (três) horas, já incluído o tempo destinado à transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a **Folha de Respostas e à assinatura.**

ABRA ESSE CADERNO SOMENTE QUANDO AUTORIZADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142



PORTUGUÊS

Com base no texto abaixo, responda as questões de 01 a 04.

Excesso de atividades

Muitas crianças sofrem com o excesso de atividades porque os pais acreditam que isso vai deixá-las mais preparadas para o futuro, e pensam que é necessário despertar a competitividade desde cedo para garantir o sucesso profissional. Além disso, existe a dificuldade de não ter onde deixar os pequenos durante o dia. Para resolver o problema, os pais mantêm os filhos ocupados o máximo possível. Com as atividades, os pais tentam também aliviar uma certa culpa de sua ausência física e emocional.

É importante que os pais saibam que a criança precisa ter tempo livre para interagir com outras crianças. O estresse diário, comum na vida de adultos, não deveria fazer parte da realidade das crianças.

(<http://zh.clicrbs.com.br/s/vida-e-estilo/vida/noticia/2013/03/agenda-lotada-excesso-de-atividades-pode-ser-prejudicial-para-as-criancas-4086596.html>. Acesso em 18.05.2017. Adaptado)

QUESTÃO 01

(ADAPTADA -VUNESP, 2017) Conforme o texto, é correto afirmar que o excesso de atividades impostas às crianças:

- (A) Garante aos pais que os filhos terão um bom futuro.
- (B) Elimina a competição entre os filhos.
- (C) Deixa-as sem tempo para a infância.
- (D) Faz com que os pais se sintam culpados.

QUESTÃO 02

Conforme o texto “Excesso de atividades”, o que as crianças precisam para interagir com outras crianças:

- (A) Estresse diário.
- (B) Muitas atividades.
- (C) Tempo livre para interagir com outros adultos.
- (D) Tempo livre para interagir com outras crianças.

QUESTÃO 03

Marque o trecho que justifique o título do texto “Excesso de atividades”:

- (A) (...)crianças sofrem com o excesso de atividades (...)
- (B) (...) é necessário despertar a competitividade desde cedo (...)

(C) O estresse diário, comum na vida de adultos...

(D) Além disso, existe a dificuldade de não ter onde deixar os pequenos durante o dia.

QUESTÃO 04

De acordo com o texto, os pais acreditam que o excesso de atividades para crianças vai deixá-las:

- (A) Mais preparadas para o futuro.
- (B) Desperta competitividade desde cedo.
- (C) Mantêm os filhos ocupados pela falta de tempo e não ter onde deixá-los.
- (D) Todas as alternativas estão corretas.

QUESTÃO 05

- | | |
|---|--|
| 1 | A alimentação equilibrada contribui para a |
| 2 | prevenção de uma série de doenças, como também |
| 3 | favorece o crescimento adequado das crianças. |

Internet: www.nossadica.com (com adaptações)

(ADAPTADA-CESPE/CEBRASPE, 2011) De acordo com o texto, é INCORRETO afirmar que a alimentação equilibrada promove:

- (A) O crescimento das crianças e previne doenças.
- (B) O crescimento das crianças.
- (C) A prevenção de doenças.
- (D) Promove o crescimento das crianças, mas não previne doenças.

(ADAPTADA- INSTITUTO AOCP, 2013) Leia a receita abaixo e responda as questões 06 A 10.

BOLO DE LIQUIDIFICADOR

Ingredientes

- 03 ovos grandes
 - 1 xícara (chá) de açúcar
 - 2 xícaras (chá) farinha de trigo
 - 1 xícara (chá) de chocolate em pó ou achocolatado
 - ½ xícara (chá) de óleo
 - 1 colher (sopa) de fermento em pó cheia
 - 1 colher (chá) de bicarbonato
 - 1 pitada de sal
 - 2 xícaras (chá) de água quente
- ##### **Cobertura**
- 1 lata de leite condensado
 - 3 colheres de Nescau
 - ½ caixinha de creme de leite
 - Coco ralado ou chocolate granulado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142



Como fazer

No liquidificador, coloque os ovos, açúcar e óleo. Bata um pouco, acrescente a água aos poucos até ficar bem clarinho, uns 2 minutos.

À parte, coloque em uma vasilha a farinha, o chocolate em pó e o sal, misture bem e reserve. De volta ao liquidificador, depois que ficou branquinho, coloque aos poucos a mistura da farinha e chocolate, bata bem.

Depois de bem batido, coloque a colher de fermento em pó e a colher de bicarbonato, bata o mínimo no liquidificador, só para misturar.

Desligue e coloque essa mistura numa forma média untada com margarina e polvilhada com farinha de trigo.

Coloque o bolo para assar em temperatura de 180 graus por mais ou menos 40 minutos, dependendo de cada forno.

Esse bolo cresce e não murcha, quando sentir o cheirinho de bolo assado está quase pronto, espete um garfo, se sair limpo, está assado.

Esse bolo fica super macio e bem cozido por dentro.

Cobertura

Coloque o leite condensado em uma panela, junte o achocolatado, mexa bem até dar o ponto de brigadeiro, depois coloque o creme de leite, vai ficar bem líquido.

Continue mexendo até o ponto de brigadeiro de novo.

Depois de pronto, jogue em cima do bolo.

Polvilhe o coco hidratado por cima (opcional).

Adaptado de <http://tv.globo.com/receitas/bolo-de-liquidificador>

QUESTÃO 06

(ADAPTADA-INSTITUTO AOCP, 2013) A parte da receita denominada “Como fazer” refere-se:

- (A) Ao modo de preparo da receita.
- (B) A como deve ser consumido o produto depois de pronto.
- (C) Às quantidades estipuladas para o preparo da receita.
- (D) somente aos ingredientes que serão utilizados na receita.

QUESTÃO 07

Em relação a parte da receita denominada “Ingredientes”, refere-se:

- (A) Ao modo de preparo da receita.
- (B) A como deve ser consumido o produto depois de pronto.

(C) Às quantidades estipuladas para o preparo da receita.

(D) A como devemos nos preparar para realizar a receita.

QUESTÃO 08

A receita informa a temperatura para assar o bolo, sendo:

- (A) 200 graus.
- (B) 180 graus.
- (C) 150 graus.
- (D) 120 graus.

QUESTÃO 09

Conforme a receita, é possível saber que o bolo está pronto quando:

- (A) Sentir o cheirinho de bolo assado.
- (B) Espetar o garfo.
- (C) Espetar o garfo e se sair limpo.
- (D) Após ficar 20 minutos no forno.

QUESTÃO 10

Ainda de acordo com a receita, marque a alternativa correta sobre os ingredientes necessários para fazer a cobertura:

- (A) Açúcar; farinha de trigo; fermento em pó.
- (B) Leite condensado; achocolatado; creme de leite.
- (C) Óleo; sal; farinha de trigo.
- (D) Bicarbonato; água quente; ovos.

MATEMÁTICA

QUESTÃO 11

Na adição (soma) $25 + 43$ o resultado correto é:

- (A) 68.
- (B) 78.
- (C) 76.
- (D) 94.

QUESTÃO 12

João tem 15 figurinhas de animais e 27 figurinhas de flores. O total de figurinhas de João é:

- (A) 25.
- (B) 43.
- (C) 42.
- (D) 65.

QUESTÃO 13

Jorge pagou um almoço que custou R\$12,00 reais com uma nota de R\$50,00 reais, quanto Jorge recebeu de troco.

- (A) R\$38,00.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142



SETE
LAGOAS
PREFEITURA

- (B) R\$40,00.
- (C) R\$30,00.
- (D) R\$25,00.

QUESTÃO 14

Maria tem 40 figurinhas e Pedro 30 figurinhas. Quantas figurinhas Maria tem a mais que Pedro:

- (A) 70.
- (B) 10.
- (C) 15.
- (D) 25.

QUESTÃO 15

Ana comprou 02 chinelos e pagou um total de R\$ 30,00 na compra. Quanto custou cada chinelo:

- (A) R\$40,00.
- (B) R\$60,00.
- (C) R\$30,00.
- (D) R\$15,00.

QUESTÃO 16

Duda tem 60 balas para serem divididas entre 5 irmãos. Quantas balas cada irmão de Duda irá receber:

- (A) 20.
- (B) 18.
- (C) 15.
- (D) 12.

QUESTÃO 17

Quatro amigos anotaram no quadro os pontos ganhos em um jogo. Qual menino fez mais pontos:

PAULO..... 235 PONTOS
ANDRÉ..... 426 PONTOS
JOÃO..... 359 PONTOS
FRANK..... 358 PONTOS

- (A) Frank.
- (B) João.
- (C) André.
- (D) Paulo.

QUESTÃO 18

Pedro tem 45 bolinhas de gude e perdeu 15 no jogo com amigos. Quantas bolinhas sobraram para Pedro:

- (A) 10.
- (B) 30.
- (C) 20.
- (D) 15.

QUESTÃO 19

João tem 26 carrinhos de brinquedo, Paulo tem o dobro de João. Quantos carrinhos Paulo tem:

- (A) 28.
- (B) 52.
- (C) 62.
- (D) 72.

QUESTÃO 20

Bela tinha um pacote de 5 quilos de arroz e gastou 1 quilo e meio para fazer um almoço para os amigos. Quantos quilos sobraram no pacote de arroz:

- (A) 3 quilos e meio.
- (B) 4 quilos.
- (C) 2 quilos e meio.
- (D) meio quilo.

Candidato, destaque seu gabarito aqui

01 () 02 () 03 () 04 () 05 () 06 () 07 () 08 () 09 () 10 ()
11 () 12 () 13 () 14 () 15 () 16 () 17 () 18 () 19 () 20 () 4



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO
– PSS/PMSL – EDITAL N° 02/2021**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
EDUCADOR SOCIAL - ENTREVISTADOR SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

GABARITO

QUESTÃO 01: C

QUESTÃO 02: B

QUESTÃO 03: B

QUESTÃO 04: B

QUESTÃO 05: A

QUESTÃO 06: C

QUESTÃO 07: D

QUESTÃO 08: A

QUESTÃO 09: C

QUESTÃO 10: B

QUESTÃO 11: D

QUESTÃO 12: B

QUESTÃO 13: B

QUESTÃO 14: B

QUESTÃO 15: C

QUESTÃO 16: D

QUESTÃO 17: A

QUESTÃO 18: D

QUESTÃO 19: D

QUESTÃO 20: C



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR
TEMPO DETERMINADO – PSS/PMSL – EDITAL Nº 02/2021

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
EDUCADOR SOCIAL - ENTREVISTADOR SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Ao receber a ordem do Fiscal da sala, confira este **CADERNO** com muita atenção, pois nenhuma reclamação sobre o total de questões e/ou falhas na impressão será aceita depois de iniciada a prova. Caso haja algum problema, solicite a **substituição** deste caderno.

- Este caderno de prova objetiva contém 20 (VINTE) questões, sendo 10 (DEZ) de Português e 10 (DEZ) de Legislação da Assistência Social, cada uma constituída de 4 (QUATRO) alternativas de respostas para cada questão, **sendo apenas uma alternativa correta**.

- Confira se sua prova corresponde ao cargo pelo qual você optou quando realizou a inscrição.

- Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, tampouco será permitido o uso de qualquer tipo de equipamento (calculadora, telefone celular, *beep*, *paggers*, entre outros).

-Ao finalizar a prova, transfira as respostas para a **Folha de Respostas**, observando o seguinte exemplo:

Questão 01 – letra C

Questão 02 – letra B

01) A) B) C) D)
02) A) B) C) D)

- Use apenas caneta esferográfica (tinta preta ou azul) para preencher os quadrinhos da Folha de Respostas. Não utilize corretivo. **NÃO SERÃO ACEITAS RASURAS.**

- Sua resposta não será computada se houver marcação de duas ou mais alternativas, **MESMO QUE UMA DELAS ESTEJA CORRETA.**

- Não deixe nenhuma questão sem resposta.

- Não dobre, amasse ou rasure a **Folha de Respostas**. **ELA É A SUA PROVA.**

- O candidato deverá entregar somente a **FOLHA DE RESPOSTAS**, devidamente preenchida e assinada.

- O tempo de duração da prova é de 03 (três) horas, já incluído o tempo destinado à transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a **Folha de Respostas e à assinatura**.

ABRA ESSE CADERNO SOMENTE QUANDO AUTORIZADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142



PORTUGUÊS

Leia o texto a seguir para responder as questões 01 e 02.

Resiliência, principal competência profissional do século 21

Resiliência é a palavra da vez no meio de recursos humanos. Tanto que consultores e coaches já apontam essa competência como a mais importante no mundo do trabalho, no século 21. O termo vem da engenharia, e é usado para falar da resistência de materiais a forças externas, como calor e pressão. Quanto maior ela for, mais flexível e resistente é o material. Da mesma forma, dizem consultores, são as pessoas e as corporações. Essa capacidade vai muito além de conseguir suportar o estresse: significa usar as adversidades para melhorar ainda mais o desempenho, o que tem papel crucial em tempos de rápidas e profundas mudanças.

Determinado professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), de São Paulo, fez um grande estudo a respeito do tema e descobriu uma forma de medir essa capacidade que, segundo ele, pode ser desenvolvida. São nove as características que compõem uma personalidade resiliente: autoeficácia (que inclui autoconfiança e a certeza de ter capacidade para realizar tarefas bem); alto índice de solução de problemas; temperança (capacidade de administrar bem as emoções); empatia; proatividade; competência social; persistência; otimismo e flexibilidade mental.

“A resiliência não é um traço de personalidade, mas uma característica que o indivíduo adquire ou perde, de acordo com os estímulos ambientais. Se é uma capacidade, pode ser desenvolvida” explica o professor. “Como são crenças arraigadas, que formam um padrão de comportamento, não se muda isso num estalar de dedos: é preciso disciplina e um esforço sistemático.”

KOPSCHEITZ, Isabel. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com>>
Acesso em: 2 set. 2018 (fragmento), com adaptações.

QUESTÃO 01
(ADAPTADA - lades, 2018) Acerca das informações do texto, assinale a alternativa correta:

- (A) Resiliência refere-se apenas à resistência dos materiais ao calor e à pressão.
- (B) A resiliência é influenciada, sobretudo, por fatores hereditários.

(C) Segundo o professor, a resiliência pode ser desenvolvida.

(D) O vocábulo resiliência é um termo técnico utilizado na área de recursos humanos.

QUESTÃO 02

Analise as assertivas de acordo com o texto.
I – A palavra resiliência é originada da engenharia.

II – Professores da Fundação Getúlio Vargas (FGV) realizaram um grande estudo a respeito do tema.

III – Autoeficácia, temperança, empatia e competência social são algumas características que compõem uma personalidade resiliente.

IV – A resiliência é uma característica que o indivíduo adquire ou perde, bem como um traço de personalidade.

Identifique a alternativa correta:

- (A) I Apenas.
- (B) I e III Apenas.
- (C) I, II e III Apenas.
- (D) II, III e IV Apenas.

QUESTÃO 03

(ADAPTADA – ICAP, 2016)

A pesquisa destaca que os participantes que assistiam televisão mais de três horas por dia quando eram jovens correm duas vezes mais riscos de ter problemas cognitivos ao longo da vida adulta do que aqueles que são mais ativos e passam menos tempo em frente à tela. (SISTEMA 103 – CIÊNCIA E SAÚDE – 03/12/2015 11H15MIN)

As palavras sublinhadas, acima, pertencem à classe gramatical:

- (A) Conjunção.
- (B) Substantivo.
- (C) Adjetivo.
- (D) Verbo.

QUESTÃO 04

(FUNDEP, 2019) “Márcio era o novo amigo de Orlando. (Portanto) Estavam sempre juntos. (No entanto) quando o conheci, não tive boa impressão. (De modo que) Não nos tornamos um trio à primeira vista. (À medida que) O tempo passou, o conheci melhor e comecei a estimá-lo como um irmão.”

As conjunções destacadas entre parênteses podem ser substituídas, sem prejuízo de sentido e respectivamente, pelos seguintes termos:

- (A) Porque / Embora / Logo que / Quanto mais.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142



- (B) Por isso / Todavia / De sorte que / À proporção que.
(C) Pois / Outrossim / Ainda que / Sendo assim.
(D) Por que / Apesar disso / Contanto que / Conforme.

QUESTÃO 05

(ADAPTADA - Crescer consultoria, 2018)

“Assim devíamos ser habitualmente, e não somos (...)”

É correto afirmar sobre a classificação da palavra destacada na frase:

- (A) Advérbio.
(B) Verbo.
(C) Substantivo.
(D) Adjetivo.

QUESTÃO 06

(FAFIPA, 2018) Marque a alternativa em que há somente pronomes:

- (A) Júlia, casa, ideia.
(B) Fazer, dormindo, comprado.
(C) Alguém, todos, ela.
(D) Agora, amanhã, lentamente.

QUESTÃO 07

(ADAPTADA - CKM serviços, 2018) Assinale a alternativa que apresenta um substantivo flexionado no feminino aumentativo:

- (A) A leoa não está no zoológico.
(B) O cadeirão está indisponível.
(C) A cadela está felizona.
(D) A meninona está doente.

QUESTÃO 08

(ADAPTADA - UNEMAT, 2018)

ASSASSINATO DE JOVENS CRESCE 376% EM 30 ANOS



Disponível em: <<http://www.paulista40graus.com/charge-do-dia-117/>>. Acesso em: fev. 2017.

A temática referente à expectativa de vida entre jovens é tratada no texto de Duke. A relação entre “ser” e “crescer” é estabelecida na fala de um dos personagens e refere-se à

pergunta que geralmente se faz a qualquer criança: “O que você quer ser quando crescer?”. No caso, um garoto pergunta ao outro “O que você quer ser se crescer?”.

Assinale a alternativa correta que, respectiva e adequadamente, indica o sentido das conjunções “quando” e “se”:

- (A) Tempo – condição.
(B) Tempo – causa.
(C) Condição – tempo.
(D) Causa – condição.

QUESTÃO 09

(ADAPTADA - FGV, 2018) A frase em que se deveria usar a forma EU em lugar de MIM é:

- (A) Há muitas diferenças entre mim e a minha futura mulher.
(B) Para mim, ver filmes antigos é a maior diversão.
(C) Entre mim viajar ou descansar, prefiro o descanso.
(D) Separamo-nos, mas sempre de mim se lembra.

QUESTÃO 10



(ADAPTADA – Vunesp, 2018) Na tira, a expressão “tênis da hora” refere-se a um calçado que expõe as horas e “estar em cima da hora” mostra que o pé do menino está sobre a indicação da hora. Além desses sentidos, essas expressões também podem referir-se, correta e respectivamente, aos sentidos de algo

- (A) raro e chegar com muita antecedência.
(B) interessante e chegar no momento exato.
(C) novo e estar bastante atrasado.
(D) conhecido e estar um pouco adiantado.

LEGISLAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUESTÃO 11

(Adaptada–Alternative concursos 2017) De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei n.º 8.742/93), art. 6º -C, § 1º, o _____ é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142



social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna acima:

- (A) LOAS.
- (B) SUAS.
- (C) CNAS.
- (D) CRAS.

QUESTÃO 12

(Adaptada–Prefeitura de Betim, 2015) Considerando a organização da assistência social, assinale a alternativa CORRETA.

- (A) Os benefícios eventuais são provisões suplementares e continuadas prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimentos múltiplos, morte por acidente de trânsito e demais auxílios autorizados pela previdência social.
- (B) O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.
- (C) Os serviços socioassistenciais são atividades eventuais, ofertados isoladamente nos equipamentos CRAS e CREAS tendo como objetivo a erradicação da pobreza e a diminuição da criminalidade.
- (D) Os programas e projetos sociais de enfrentamento à pobreza deverão ser ofertados obrigatoriamente pelos entes federados (Município, Estado, União e Distrito Federal), ficando proibida a oferta por organizações não governamentais e pela sociedade civil.

QUESTÃO 13

(Adaptada–FEPESE, 2014) A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Lei 8.742/93). Identifique abaixo as afirmativas verdadeiras (V) e as falsas (F) sobre os princípios desta Lei.

() Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.

() Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.

() Não igualdade de direitos no acesso ao atendimento, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.

() Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios de concessão.

Assinale a alternativa que indica a sequência correta, de cima para baixo.

- (A) V – V – V – F.
- (B) V – V – F – V.
- (C) V – F – V – V.
- (D) F – F – V – V.

QUESTÃO 14

(Adaptada–Prefeitura de Fortaleza, 2016) Assinale a alternativa correta no que se refere à unidade de atendimento da política de assistência social que atende famílias e pessoas que tiveram seus direitos violados, sofrem negligência e abandono, foram ameaçados ou sofreram maus tratos, vítimas de violência e que sofreram discriminação de todo tipo.

- (A) Centro de Referência Especializado para a População de Rua.
- (B) Centro de Referência Especializado da Assistência Social.
- (C) Centro de Referência da Assistência Social.
- (D) Centro de Oportunidades e Serviços Públicos.

QUESTÃO 15

(Adaptada – Prefeitura de Betim, 2015) Os Serviços Socioassistenciais são organizados por níveis de complexidade no SUAS – Sistema Único de Assistência Social, de acordo com a disposição abaixo:

- (A) Atenção Primária e Atenção Secundária.
- (B) Proteção Básica e Proteção Emergencial.
- (C) Proteção Básica e Proteção Especial.
- (D) Atenção Primária e Atenção Especial.

QUESTÃO 16

A respeito do Serviço de Acolhimento Institucional, leia as sentenças abaixo:

I – É destinado para famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

II – A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142



III- As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

IV- O serviço de Acolhimento Institucional Para crianças e adolescentes é provisório e excepcional.

V- As unidades que recebem crianças e adolescentes são denominadas como Casa-lar e Abrigo Institucional.

Estão corretas as assertivas:

- (A) I apenas.
- (B) I, II e III apenas.
- (C) I, II, III e V apenas.
- (D) Todas as alternativas estão corretas.

QUESTÃO 17

(Prefeitura de Pelotas, 2015) Assinale a alternativa referente a uma das obrigações que, de acordo com o Art. 94, da Lei 8.069/90, as entidades que desenvolvem programas de internação têm.

- (A) Fornecer comprovante de depósito dos pertences dos adolescentes.
- (B) Restringir todo direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação.
- (C) Eliminar arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.
- (D) Privar cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos.

QUESTÃO 18

(Adaptada - Prefeitura do Rio de Janeiro, 2019) De acordo com o art. 100 do ECA (Lei 8069/90), dentre os princípios previstos para aplicação de medidas socioeducativas, NÃO se inclui:

- (A) proteção integral e prioritária.
- (B) responsabilidade primária e solidária do poder público.
- (C) interesse superior da criança e do adolescente.
- (D) intervenção máxima.

QUESTÃO 19

(Adaptada – Fundep, 2010) Configuradas quaisquer das hipóteses de aplicação da medida de proteção à criança e ao adolescente, a autoridade competente poderá determinar, EXCETO:

- (A) colocação em família substituta.
- (B) inclusão em programa de acolhimento familiar.
- (C) encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade.
- (D) reclusão em estabelecimento penal especial pelo prazo de 2 a 8 anos.

QUESTÃO 20

Conforme art. 102 do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8069/90), é incorreto afirmar que:

- (A) São gratuitas, a qualquer tempo, a averbação requerida do reconhecimento de paternidade no assento de nascimento e a certidão correspondente.
- (B) Verificada a inexistência de registro anterior, o assento de nascimento da criança ou adolescente será feito à vista dos elementos disponíveis, mediante requisição da autoridade judiciária.
- (C) Os registros e certidões necessários à inclusão, a qualquer tempo, do nome do pai no assento de nascimento são isentos de multas, custas e emolumentos, gozando de absoluta prioridade, se a família estiver registrada no Cadastro Único da Assistência Social.
- (D) Caso ainda não definida a paternidade, será deflagrado procedimento específico destinado à sua averiguação.

Candidato, destaque seu gabarito aqui

01 () 02 () 03 () 04 () 05 () 06 () 07 () 08 () 09 () 10 ()
11 () 12 () 13 () 14 () 15 () 16 () 17 () 18 () 19 () 20 ()



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021, para fins de seleção de proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município, para crianças, adolescentes, jovens e adultos nas faixas etárias de 00 a 06 anos; de 07 a 12 anos; de 13 a 17 anos, 18 a 59 anos e pessoas idosas (acima de 60 anos), objetivando atender serviços de Proteção Social Básica nas Unidades de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e suas unidades. Sua execução visa à efetivação das Políticas Públicas Municipais de Assistência Social, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Nº 13.019/2014 alterada pela Lei Nº 13.204/2015, Decreto Municipal Nº 5.586/2016, alterado pelo Decreto Nº 5.668/2017 e pelas Normas Técnicas afins, mediante Termo de Parceria.

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROPOSTA
1º Lugar	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social	ConViver

Sete Lagoas-MG, 31 de janeiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Nomeada pela Portaria nº 14.196 de 29 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Em cumprimento ao disposto no Art. 164 da Lei Complementar Municipal nº 069, de 05 de abril de 2002, a Superintendência de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 19/01/2022.

Autuada: Viccor Indústria e Comércio Ltda.

Data da Autuação: 28/10/2021

Data da Decisão: 19/01/2022

CNPJ ou CPF: 22.554.137/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02.65432-6

Processo nº-P.A.S. nº 015/2021

Localidade: Rua Curitiba, 176 – B. Canaan– Sete Lagoas/MG

Tipificação da Infração: incisos I,V,XI,XVII,XXI,XXVI,XXX,XXXI,XXXIV,XXXV,XXXVIII e XXXIX do artigo 164 da Lei Complementar Municipal nº 69/2002.

Decisão Final: Pelo descumprimento dos incisos I,V,XI,XVII,XXI,XXVI,XXX,XXXI,XXXIV,XXXV,XXXVIII e XXXIX do artigo 164 da Lei Complementar Municipal nº 69/2002. Fica fixado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo desrespeito a cada inciso I, V, XXI, XXVI, XXXIV, XXXVIII, XXXIX, e para cada inciso XI e XXX do aludido artigo fica determinado o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), e no inciso XVII do aludido artigo fica determinado o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), e no inciso XXXI do aludido artigo fica determinado o valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), e no inciso XXXV do aludido artigo fica determinado o valor de R\$2.100,00.

Desta maneira, fica fixada a pena de multa no total de R\$10.350,00 (Dez mil e trezentos e cinquenta reais).

Destaca-se que o autuado tem 15 dias contados da ciência da decisão para apresentar seu recurso.

HEMI ÁLICA DUARTE LIMA COSTA

Superintendente de Vigilância Sanitária

5º ADITIVO CONTRATO 077/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2014.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 234/2014 – Dispensa de Licitação nº 048/2014, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RIO PARÁ, Nº 711, BAIRRO, INDUSTRIAL, EM SETE LAGOAS/MG CEP 35701-124, ONDE FUNCIONA O CENTRO DE SAÚDE PROGRESSO, torna público aos interessados o 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2014 que tem como objeto a inclusão de área de lazer, do imóvel, sendo uma quadra esportiva, para promoção de eventos voltados para grupos de trabalhos com a população local, contrato de nº 077/2014, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SETE LAGOAS/ CNPJ: 17510082/0001-17, neste ato representado por SEBASTIÃO FABIANO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

MARÇAL DE FARIA / CPF: 187.448.266-72. As demais cláusulas do instrumento original de registro de preços permanecem inalteradas. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

REALINHAMENTO A ATA 170/2021 – PE 010/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 012/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Registro de Preço nº 009/2021, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, torna público aos interessados o TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA 170/2021 que tem como objeto a PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇO, conforme segue: Lote 29 de R\$ 0,62 para R\$ 0,69, da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, conforme ATA DE RP firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA/ CNPJ: 76.386.283/0001-13, com vigência de 14/10/2021 a 22/03/2022. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE ATA – PE 117/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório 146/2021 – Pregão Eletrônico nº 117/2021 – Registro de Preço nº 094/2021, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS (FITA CIRURGICA, SERINGA, AGULHA PARA BIOPSIA, ETC.), torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e: F V P COELHO/CNPJ: 26.294.192/0001-80, vencedora dos itens 16 e 17 no valor total de R\$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis centavos); ATA 588/2021; Vigência da referida ata de 25/11/2021 a 25/11/2022. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE ATA – PE 139/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório 172/2021 – Pregão Eletrônico nº 139/2021 – Registro de Preço nº 106/2021, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DIVERSO (EXTENSOR DE PVC, COMPRESSA, SISTEMA DE DRENAGEM, LUVAS, ATADURA, AGULHA, ESPÉCULO, ETC.), torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A /CNPJ: 48.791.685/0001-68, vencedora do lote 20 no valor total de R\$ 26.961,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais); ATA 028/2022; F V P COELHO/CNPJ: 26.294.192/0001-80, vencedora dos lotes 05,08,13,14,15,16,17,22 e 27 no valor total de R\$ 162.263,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais); ATA 032/2022; Vigência das referidas atas de 12/01/2022 a 12/01/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE ATA – PE 145/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório 179/2021 – Pregão Eletrônico nº 145/2021 – Registro de Preço nº 111/2021, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO (AGITADOR, KITS, CEPA, ETC.), torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME/CNPJ: 20.352.354/0001-02, vencedora dos lotes 01,06,07,08,09,10 e 13 no valor total de R\$ 28.214,51 (vinte e oito mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos); ATA 598/2021; Vigência da referida ata de 13/12/2021 a 13/12/2022. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE ATA – PE 146/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório 180/2021 – Pregão Eletrônico nº 146/2021 – Registro de Preço nº 112/2021, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS (CIRÚRGICA, N95) E AVENTAL, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e: ALFALAGOS LTDA/CNPJ: 05.194.502/0001-14, vencedora dos lotes 01,02,03 e 04 no valor total de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais); ATA 033/2022; Vigência da referida ata de 13/01/2022 a 13/01/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE ATA – PE 147/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório 181/2021 – Pregão Eletrônico nº 147/2021 – Registro de Preço nº 113/2021, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DIVERSOS (ALGINATO, BOTA DE UNNA, CURATIVO TRANSPARENTE, CARVÃO ATIVADO, GEL PHMB,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

ETC.), torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 23.359.559/0001-08, vencedora dos lotes 03 e 12 no valor total de R\$ 32.380,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta reais); ATA 022/2022; LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA/CNPJ: 57.532.343/0001-14, vencedora dos lotes 02,04 e 05 no valor total de R\$ 83.366,25 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ATA 026/2022; MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELI/CNPJ: 02.858.842/0001-04, vencedora dos lotes 06,07,23 e 24 no valor total de R\$ 102.070,00 (cento e dois mil e setenta reais); ATA 027/2022; Vigência das referidas atas de 11/01/2022 a 11/01/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 – PE 152/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 187/2021 – Pregão Eletrônico nº 152/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM GERADORES, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme CONTRATO firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELI/CNPJ: 28.309.420/0001-73, vencedora do objeto, no valor de R\$ 59.999,68 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), CONTRATO 001/2022, com vigência de 05/01/2022 a 05/01/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE ATA – PE 154/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório 189/2021 – Pregão Eletrônico nº 154/2021 – Registro de Preço nº 118/2021, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA /CNPJ: 03.945.035/0001-91, vencedora dos lotes 49 e 60 no valor total de R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais); ATA 001/2022; ALFALAGOS LTDA/CNPJ: 05.194.502/0001-14, vencedora do lote 46 no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); ATA 002/2022; AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA /CNPJ: 04.301.884/0001-75, vencedora do lote 72 no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); ATA 003/2022; BH FARMA COMERCIO LTDA /CNPJ: 42.799.163/0001-26, vencedora do lote 10 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); ATA 004/2022; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA/CNPJ: 18.269.125/0001-87, vencedora dos lotes 06,24,34,53,54,71,88 e 92 no valor total de R\$ 288.249,00 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais); ATA 005/2022; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora dos lotes 19,40,57,68,69,77,84 e 90 no valor total de R\$ 387.160,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais); ATA 006/2022; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA/CNPJ: 67.729.178/0004-91, vencedora dos lotes 01,16,17,55, e 56 no valor total de R\$ 381.904,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais); ATA 007/2022; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA/CNPJ: 44.734.671/0001-51, vencedora dos lotes 04,18,37,38, 42,65 e 76 no valor total de R\$ 597.956,04 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos); ATA 008/2022; DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA /CNPJ: 26.760.171/0001-02, vencedora do lote 58 no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); ATA 009/2022; DROGAFONTE LTDA/CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencedora dos lotes 15 e 26 no valor total de R\$ 55.738,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais); ATA 010/2022; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA /CNPJ: 49.324.221/0016-90, vencedora dos lotes 03,28,29,30,31 e 79 no valor total de R\$ 1.118.750,00 (um milhão, cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); ATA 011/2022; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA/CNPJ: 49.324.221/0020-77, vencedora dos lotes 61 e 91 no valor total de R\$ 80.595,00 (oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais); ATA 012/2022; PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ: 37.920.081/0001-58, vencedora dos lotes 67 e 86 no valor total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais); ATA 014/2022; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA /CNPJ: 73.856.593/0001-66, vencedora dos lotes 02,05 e 23 no valor total de R\$ 109.080,00 (cento e nove mil e oitenta reais); ATA 015/2022; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA /CNPJ: 25.296.849/0001-85, vencedora dos lotes 25,32,59 e 85 no valor total de R\$ 158.840,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais); ATA 017/2022; Vigência das referidas atas de 06/01/2022 a 06/01/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE ATA – PE 156/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório 191/2021 – Pregão Eletrônico nº 156/2021 – Registro de Preço nº 119/2021, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DIVERSO (SONDA, CATETER, LANCETA, ETC.), torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e: F V P COELHO/CNPJ: 26.294.192/0001-80, vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais); ATA 019/2022; AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA/CNPJ: 08.234.423/0001-88, vencedora dos lotes 03,04,05 e 06 no valor total de R\$ 419.760,00 (quatrocentos e dezanove mil setecentos e setecentos e sessenta reais); ATA 020/2022; CEPALAB LABORATÓRIOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

LTDA/CNPJ: 02.248.312/0001-44, vencedora dos lotes 07 e 08 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); ATA 021/2022; Vigência das referidas atas de 10/01/2022 a 10/01/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24.08.2021 DO COMAD-SL.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se extraordinariamente os Conselheiros do COMAD, a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra. Taysa Maria da Silva; participaram os seguintes Conselheiros do COMAD: Taysa, Barbara Andressa, Rock Hudson, Leonardo; Cláudio Guilherme, também participaram da reunião Gabriela, Rafael e Lina, Técnicos da Central dos Conselhos; iniciou-se com uma oração; foi lido o ofício do Secretário Municipal de Saúde encaminhando o relatório/Memorando/12.2021 de 03 de agosto de 2021 da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica onde foi feita uma visita técnica a fim de investigar um surto de COVID-19 em internos da Comunidade Terapêutica São Judas Tadeu em Sete Lagoas, sendo observado a produção de tijolos de blocos de cimento na área da Comunidade feita pelos internos para uma expansão da estrutura física da Comunidade, surgindo com isso a dúvida se seria uma Laborterapia; sendo portanto solicitada demanda para o COMAD para averiguação da situação; a plenária discutiu a necessidade de uma visita para conhecer a Comunidade e orientar quanto aos procedimentos legais, sendo agendada a visita para o dia 03 de setembro às 08h30min com saída na Central dos Conselhos; foi criado um portal da Corregedoria Estadual em parceria com a Prefeitura para acompanhamento dos Conselhos Municipais, sendo necessário definir Conselheiros para alimentarem tal sistema, dessa forma foi definido que a Presidente Sra Taysa e o Secretário Rock ficassem a cargo de acompanharem e alimentarem o portal na parte do COMAD-SL, ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido a presença e participação de todos, para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
1º SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.07.2021 DO COMAD-SL.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se ordinariamente os Conselheiros do COMAD, via reunião virtual na plataforma <https://meet.google.com/dkx-vefj-cvz>, a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra Taysa Maria da Silva; participaram os seguintes Conselheiros do COMAD: Taysa, Maria Izabel, Barbara Andressa, Isabella, Rock Hudson, Leonardo; Cláudio Guilherme, Rita Silva, Marcelo Justino, David Junio, Aline Miranda, Marcelo Justino, Representante da Sanar; também participaram da reunião Gabriela e Lina, Técnicos da Central dos Conselhos; iniciou-se com uma oração; foi lida a ATA da reunião anterior que depois de aprovada será publicada no Diário Oficial do Município; foi falado que em diversas reuniões/eventos devido a falta de conhecimento, respeito e talvez até preconceito, as Comunidades Terapêuticas são mal vistas e em alguns casos se pedem até o fechamento de todas, sem reconhecerem que ela é apenas mais um equipamento para atendimento ao dependente de drogas, ao invés de se unirem para atuarem, apenas condenam; falta o respeito a todos aqueles que estão à frente em busca de um melhor acolhimento aos dependentes e o pior não reconhecem aqueles que por ela passaram e estão bem; foi tratado sobre a pauta da reunião • Balanço sobre Semana de Prevenção • Reunião com a Frente Parlamentar (agendar) • Organizar a lista de grupos de mútua ajuda • Identificação dos membros do Conselho; foi apontado que os eventos foram de grande importância e fortalecimento do COMAD, e que deve-se melhorar a divulgação para alcance e participação de mais pessoas; aproveitando a discussão foi sugerido intensificar as lives, ou seja, ser contínua; desta forma foi definido que toda última terça-feira do mês ocorrerá uma live, sendo que no dia 27 de julho ocorrerá uma para falar sobre o Projeto Acolher; nos demais meses será falado sobre: saúde mental, descriminalização do uso de drogas; convidar Ministério Público para discutir a parte legal da internação compulsória e involuntária; foi noticiado que no dia 23 haverá reunião na Casa da Cultura de 13h às 17h, encontro preparatório com os Conselhos ligados à Assistência Social para tratativa de assuntos referentes à 16ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Sete Lagoas que ocorrerá em agosto, o COMAD será representado por Taysa, Cláudio, Isabella e Clemente, ocorrerá a reunião com esta Comissão no dia 19 às 08h30min, na Central dos Conselhos; ficou definida a reunião com a Frente Parlamentar com os Conselheiros Taysa, Rock, Cláudio e Gabriela, às 09h, a confirmar o local; foi falado da visita à Comunidade Caverna de Adulão - Poço Valente de Davi no chacreamento Tamires Chaves, onde foi verificado que está iniciando, quem está à frente é um casal; o terreno é alugado, estão com 3 acolhidos; verificou-se a boa vontade pela causa mas também bastante precariedade, foi sugerido outra visita para melhores orientações; também foi sugerido fazer um evento do dia "D" em dezembro para os moradores em Situações de Rua com o apoio de outros órgãos. Próxima reunião dia 03 de agosto; ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido a presença e participação de todos, para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
1º SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01.06.2021 DO COMAD-SL.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se ordinariamente os Conselheiros do COMAD, via reunião virtual na plataforma <https://meet.google.com/die-rtse-urk>, a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra Taysa Maria da Silva;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

participaram os seguintes Conselheiros e convidados do COMAD: Taysa, Aline Miranda, Clemente Santos, Isabella, Rock Hudson, Leonardo; também participaram da reunião Dr. Rafael e Lina, Técnicos da Central dos Conselhos; foi lida a ATA da reunião anterior que depois de aprovada será publicada no Diário Oficial do Município; iniciou-se com oração; em cumprimento à Pauta, foi discutido com todos sobre a realização da Semana Municipal da Prevenção ao uso/abuso de álcool e drogas em Sete Lagoas, dos dias 21 ao dia 25 de junho com sugestão para realização da busca ativa na área próximo ao Ginásio Coberto, a Câmara Municipal e até o Seminário no bairro do Carmo; ficando em princípio o espaço frente ao Ginásio para a realização do evento da sexta feira, sendo que será verificado com os responsáveis pelo local para autorização e agendamento; a SELTRANS irá apoiar com sua equipe principalmente no sentido de orientar quanto ao perigo do uso do álcool e celular durante a condução de veículo, será anotada toda a demanda para a realização do evento como água, som, extensão para energia elétrica, banheiros, mesa cadeira e demais equipamentos necessários para a realização do evento; necessário se faz definir qual o canal que será feita as lives, para que haja divulgação do evento e propiciar a participação do público; 22, 23, 24, 25; verificação da possibilidade de pequenos vídeos de superação para divulgação; também testemunho na rádio Cultura FM no programa Evangelize; reunião da comissão dia 08 de junho às 09h. Ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido a presença e participação de todos, para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
1ª SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.05.2021 DO COMAD-SL.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se ordinariamente os Conselheiros do COMAD, via reunião virtual na plataforma <https://meet.google.com/jya-txzx-yqh>, a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra. Taysa Maria da Silva; participaram os seguintes Conselheiros e convidados do COMAD: Taysa, Luciene Chaves - Secretária de Assistência Social, Márcia Oliveira - Conselheira Tutelar Setor 2, Marcelo Justino – NASF Santa Rosa, Roselene Secretária de Educação Esportes e Cultura, Newton França, Fabiana Gerente de Proteção Especial Município, Bruna Campos Diretora da Central dos Conselhos, Delma Salles, Secretária de Assistência Social, Aline Miranda, Clemente Santos, Isabella, Rock Hudson; também participaram da reunião Dr Rafael e Lina, Técnicos da Central dos Conselhos; foi lida a ATA da reunião anterior que depois de aprovada será publicada no Diário Oficial do Município; iniciou-se com oração; em cumprimento à Pauta, foi discutido com todos sobre a realização da Semana Municipal da Prevenção ao uso/abuso de álcool e drogas em Sete Lagoas, dos dias 21 ao dia 25 de junho com sugestão de concurso de desenhos com a participação das escolas municipais, a Secretaria de Assistência Social participando com o CREAS, foi sugerido a realização de uma Blitz próximo ao restaurante popular/transbordo, um vídeo de prevenção a ser divulgado nas redes, inclusive com a participação de depoimento de dependentes nos vídeos, inclusive os vídeos seriam repassados durante as aulas remotas; produzir materiais outros, enviar o link das 56 escolas municipais; vários tipos de materiais para a divulgação, tanto na prevenção quanto na divulgação de aparelhos que funcionam no município, inclusive divulgação do COMAD, objetivar mais de acordo com a idade para melhor abrangência e principalmente eficácia; aproveitar os vídeos com maior durabilidade durante todo o ano; deliberou a realização do concurso de desenho, vídeos e roda de conversas; ao invés de concurso seria a sugestão de um atividade de classe; será criado uma Comissão para definir todo o processo do evento da semana junto as escolas/alunos; foi aprovada a proposta da Semana de Prevenção ao uso/abuso de Drogas; Seminário será aberto, divulgação dos materiais nas mídias; Comissão para efetivação da realização da Semana, Isabella, Aline, Taysa, Rock, Bárbara com reunião prevista para sexta-feira, dia 07 às 09 horas; foi apresentado a sugestão de formulário da Comunidade Terapêutica para conhecimento e acompanhamento, sendo aprovada pela plenária. Foi justificada a ausência do Conselheiro Leonardo na reunião; próxima reunião dia 01 de junho; ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido a presença e participação de todos, para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
1ª SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.04.2021 DO COMAD-SL.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se ordinariamente os Conselheiros do COMAD, via reunião virtual na plataforma <https://meet.google.com/see-adqe-cvk>, a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra Taysa Maria da Silva; participaram os seguintes Conselheiros do COMAD a, Taysa Canuto, Cláudio Guilherme, Clemente Santos, Leonardo, Isabella, Rock Hudson; também participaram da reunião A Sra Gabriela e Dr Rafael e Lina, Técnicos da Central dos Conselhos; foi lida a ATA da reunião anterior que depois de aprovada será publicada no Diário Oficial do Município; iniciou-se com oração; foi lido o ofício encaminhado da Secretaria Municipal de Saúde, esclarecendo sobre a solicitação ora encaminhada do COMAD; será encaminhada novo ofício à esta Secretaria solicitando também informações sobre o atendimento da atenção secundária; continua faltando os dados referentes às Comunidades Terapêuticas do Betinho, Jorge e Sr Adeli, sendo falado que já foi cobrado e está no aguardo da resposta; continua sem a possibilidade de apreciação das contas devido ao baixo quórum dos Conselheiros; será feito contato com os Vereadores Ivson e Ivan para agendamento de reunião com a Frente Parlamentar e posterior agendamento com o Prefeito Municipal; ficou reagendado para o dia 16 de abril às 09 horas a reunião para a discussão da semana municipal de prevenção ao uso/abuso de drogas; para divulgação na mídia ficaram definidos os seguintes temas, CAPS AD, Comunidade Terapêutica, NA-AA, Grupos de Autoajuda, Projeto Acolher/Centro POP;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

foi definida a próxima reunião do COMAD para o dia 04 de maio. Ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido a presença e participação de todos, para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
2ª SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02.03.2021 DO COMAD-SL.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se ordinariamente os Conselheiros do COMAD, via reunião virtual na plataforma <https://meet.google.com/nhj-nybo-vhr>, a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra Taysa Maria da Silva; participaram os seguintes Conselheiros do COMAD a, Taysa Canuto, Cláudio Guilherme, Clemente Santos, Leonardo, Isabella, Rock Hudson; também participaram da reunião A Sra Gabriela e Dr Rafael e Lina, Técnicos da Central dos Conselhos; foi lida a ATA da reunião anterior que depois de aprovada será publicada no Diário Oficial do Município; iniciou-se com a oração e apresentação da Sra Aline Miranda que será a nova Conselheira representando a Secretaria Municipal de Educação; novamente devido a falta do quórum, a apreciação das contas do FUMAD ficou prejudicada; foi dada ciência que a Frente Parlamentar de Luta Contra as Drogas foi criada mas ainda não está montada, assim que estiver funcionando de fato será agendada a reunião com o COMAD para fortalecimento da Política Sobre Drogas; quanto aos Grupos de Autoajuda no momento só está funcionando o Grupo de Autoajuda Rainha da Paz os demais ainda não retornaram a funcionar, ou seja Família de Caná, São Paulo Apóstolo e São Francisco ainda não retornaram; quanto as Comunidades Terapêuticas e seus dados foi informado o seguinte: Comunidade Terapêutica São Judas Tadeu, Rua Zeca Pontelo, 870 Wenceslau Brás, aproximadamente 250 acolhimentos em 2020, telefone contato 99700 7110, Thiago; Comunidade Santa Catarina de Sena, Rua João Maia 52, teve 86 acolhidas em 2020, telefone de contato 99892 3165; Casa Emaús Alameda das Bromélias S/n, Catavento, 300 acolhimentos no ano de 2020, telefone de contato 99984 5324, Dirceu; será encaminhado novo ofício à Secretaria de Saúde e Conselho Tutelar 3 para solicitação de dados e complementar a formatação do diagnóstico dos problemas sobre drogas no município; foi falado da necessidade de já iniciar a programação da semana municipal sobre drogas e a formação de uma Comissão para estudo e propostas, sendo formada pelos Conselheiros Aline, Taysa, Rock, Leonardo, Clemente e Isabella; ficou definida a reunião para o dia 13 de abril às 08h30min para esta Comissão; ficou montada a Comissão para elaboração do Plano de Ação do COMAD, sendo composta por Taysa, Leonardo, Rock, Aline e Isabella ficou definida a reunião desta Comissão para o dia 19 de março às 08h30min; a Srta Kellen da Casa de Acolhimento Sanar se fez presente na reunião representando o Conselheiro Jardel; será encaminhado ofício ao Vereador Ivson e Ivan com cópia da minuta da alteração da lei do COMAD, uma vez que ela já foi aprovada no Conselho, para que eles articulem a votação dessa proposta na Câmara Municipal, uma vez que no fim do ano já tem nova composição e seria de grande valia já ser composta pela nova formação; foi decidido encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos pedindo esclarecimento a respeito da indicação de Assessor, no ano passado, na Superintendência Geral de Política Sobre Drogas, conforme publicação no Diário Oficial do Município, e até então o Conselho não ter conhecimento dessa tal Superintendência e/ou finalidade, enfim para ter maiores informações; foi definida a próxima reunião do COMAD para o dia 06 de abril. Ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido participação de todos, para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
2ª SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02.02.2021 DO COMAD-SL.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se ordinariamente os Conselheiros do COMAD, via reunião virtual na plataforma <https://meet.google.com/nhj-nybo-vhr>, a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra. Taysa Maria da Silva; participaram os seguintes Conselheiros do COMAD Newton França, Taysa Canuto, Cláudio Guilherme, Clemente Santos, Maria Izabel, Leonardo, Rozenilda Cândida de Jesus(que estará substituindo o Conselheiro Ivson no COMAD), Márcia Aparecida de Oliveira Rodrigues Suplente do Conselho Tutelar, Rock Hudson; também participaram da reunião A Sra. Gabriela e Dr. Rafael, Técnicos da Central dos Conselhos; foi lida a ATA da reunião anterior que depois de aprovada será publicada no Diário Oficial do Município; iniciou-se a reunião com uma oração; foi noticiado que será criada uma página no Facebook do COMAD; foi colocado em discussão sobre os Conselheiros faltosos e a necessidade de solicitar aos Órgãos a indicação de novos Conselheiros, sendo decidido que será encaminhado tais ofícios para os devidos Órgãos; foi noticiado que atualmente existe uma empresa de Fundação em Sete Lagoas que está recebendo os acolhidos de Comunidades Terapêuticas que terminaram o processo nas Comunidades, oferecendo uma colocação; foi relembrado da oportunidade em que o Jornal Sete Dias concedeu ao COMAD para publicar artigo do Conselho e também o site para futuras divulgações; quanto as divulgações foi falado que antes, o assunto deveria ser colocado em Plenária, contudo após discussão, ficou definido que uma vez constado em Ata, a Comissão terá essa liberdade de divulgação, contudo antes será colocado no grupo Zap do COMAD para conhecimento e apreciação antes da divulgação; sendo então colocada em Plenária para apreciação e votação ficando aprovado a liberdade de encaminhamento dos artigos, reforçando a necessidade de publicação no Grupo Zap, após isso poderia ser encaminhado ao órgão para a publicação; foi lembrado que a Comissão de Comunicação é composto por Newton, Thais, Rock e Leonardo; após tais esclarecimentos, foi colocado em votação sendo que a maioria aprovou tal deliberação; foi lembrado que no final do ano passado iniciou-se a confecção do Plano de Ação do COMAD, contudo devido ao baixo quórum, ficou prejudicado sua confecção; quanto a formatação de diagnóstico situacional da realidade do município, foi encaminhado pela 3 vez ofícios a alguns órgãos solicitando tais dados, sendo a



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

Polícia Civil, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar 3; o 25º BPM respondeu que foram registrados 817 REDS em 2019 e 1.029 em 2020 relativos a envolvimento com drogas; ficou definido que assim que a Frente Parlamentar de Luta Contra as Drogas for definida, será procurada pelo COMAD para fortalecimento da causa e solicitar ao Executivo a reativação da SUMAD, caso até lá já não esteja funcionando; foi definido ainda oficialiar ao Executivo quanto a indicação de pessoa para a SUMAD no ano anterior sem o conhecimento do COMAD mesmo porque a SUMAD não estava em funcionamento; novamente, devido a falta de quórum, a apreciação e votação da prestação de contas do FUMAD ficou prejudicada; a ausência do Conselheiro Ivan foi justificada; foi definida a próxima reunião do COMAD para o dia 02 de março. Ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido a presença e participação de todos, para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
2º SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13.01.2021 DO COMAD-SL.

Aos 13 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se ordinariamente os Conselheiros do COMAD, via reunião virtual na plataforma <https://meet.google.com/nhj-nvbo-vhr>, sendo que a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra Taysa Maria da Silva; participaram os seguintes Conselheiros Newton França, Taysa Canuto, Clemente Santos, Maria Izabel, Cláudio Guilherme e Rock Hudson; também participaram da reunião A Sra Gabriela, Dr Rafael e Lina, todos da Central dos Conselhos; foi lida a ATA da reunião anterior que depois de aprovada será publicada no Diário Oficial do Município; iniciou-se a reunião com uma oração; novamente foi falado sobre a apreciação e aprovação de contas, contudo não foi possível tal apreciação devido a falta de quórum; foi discutido a importância de aprovação da nova lei do COMAD, para inclusive facilitar tais aprovações trimestral do FUMAD; foi salientado que nesse ano está previsto a realização das conferências para a programação dos anos subsequentes; sendo necessário discutir o que o COMAD pretende para realização em 2021 e em 2022, inclusive a programação orçamentária para que a política sobre drogas seja executada; é necessário criar uma estratégia para execução da política; quanto ao FUMAD não há previsão orçamentária para ele, sendo necessário uma articulação para que esse fundo seja movimentado; foi lembrado que os Conselhos de Políticas Sociais tem a previsão de reunião para fevereiro inclusive com discussão sobre o PPAG e demanda de cada Conselho; foi lembrado que as Conferências ocorridas foi deliberado a necessidade de criação de uma Secretaria própria de Política Pública Sobre Drogas, para desvincular da Secretaria de Assistência Social; foi lembrado sobre a utilização dos meios de comunicação para que o COMAD faça divulgações e se faça conhecer, através de notas em jornais e entrevistas em rádios; sendo sugerido que haja reunião de Comissão de Comunicação para criação das notas e divulgar nos jornais, sendo inclusive colocado no Grupo para dar melhoramentos; foi lembrado a necessidade de divulgação contínua dos fluxos de atendimento das questões relativas a problemas relacionados à drogas, principalmente nos órgãos públicos, para que todos tenham conhecimento e possam encaminhar a demanda aos locais próprios, pois é sabido que grande parte dos órgãos municipais não tem conhecimento destes serviços de atendimento e/ou apoio; sabe-se da existência de vários instrumentos que atuam contudo a população também muitas vezes desconhece e tão pouco sabem como funciona, sendo necessário seu fortalecimento; potencializar o conhecimento através dos agentes comunitários de saúde, uma vez da grande capilaridade que eles tem, potencializando assim os serviços prestados; foi sugerido ainda a criação de folder informativo sobre a existência de serviços de atendimentos nessa área; foi lembrado ainda quanto a realização da Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas, já irmos pensando em ações a serem desenvolvidas; somente os Conselhos Tutelares e a Vara da Infância e Adolescência respondeu quanto ao diagnóstico situacional relativo ao problema do uso de drogas em seus atendimentos; foi sugerido como primeira ação a divulgação aos órgãos municipais, inclusive uma criação do vídeo institucional; sugeriu-se ainda a coleta de dados de todas as Comunidades Terapêuticas para que possam enviar o nr de acolhimentos no ano de 2020 para melhor conhecermos a realidade da atuação dessas Comunidades, bem como o público atendido; foi reforçado ainda a necessidade de que os equipamentos que atuam nessa área se conheçam e fortaleçam na Missão; foi salientado dar revisada nos relatórios das visitas nas comunidades terapêuticas; próxima reunião dia 02 de fevereiro. Ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido a presença e participação de todos, para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
2º SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09.12.2020 DO COMAD-SL.

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente na Central dos Conselhos, situada na Rua João Pessoa, 234 – Bairro Canaan, o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Sete Lagoas, a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra Taysa Maria da Silva; sendo que os presentes na reunião constam no livro de presença, com a devida assinatura; será lida a ATA da reunião anterior que depois de aprovada será publicada no Diário Oficial do Município; iniciou-se a reunião com uma oração, foi apresentada os ofícios 1376, 138, 207-2020 do GAB – SMASDH prestação de contas para aprovação, contudo ficou prejudicado por falta de quórum, sendo discutido a possibilidade de alteração no Regimento para constar maioria presente; foi falado sobre a reunião dos Presidentes de Conselhos Municipais da Central dos Conselhos ocorrida no dia 26.11.20 para maior articulação e fortalecimento destes; sendo apontado: Incidência Política no Orçamento nos Conselhos de Políticas Sociais; Fortalecer a Participação Governamental nos Conselhos de Políticas Sociais; Proposta de Calendário de Reuniões entre os Conselhos de Políticas Sociais; *Reuniões com os Conselhos de Políticas bimestrais para o ano de 2021, com a mesa diretora de cada conselho.* Articulação dos Conselhos de Políticas Sociais com



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

as suas Frentes Parlamentares; Fomentar a Contratação de funcionário (cessão, parceria) de comunicação para transparência da atuação dos Conselhos de Políticas Sociais; foi lido a Portaria 13.344 de 29 de julho de 2020 da Administração Direta do Poder Executivo onde nomeia o Sr Paulo César Oliveira como Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Serviços Especializados e Apoio à Família no Departamento de Tratamento, Reabilitação, Reinserção Social, na Superintendência Geral de Políticas Públicas Sobre Drogas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, ficou decidido fazer um ofício ao Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social e para a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; quanto aos ofícios encaminhados solicitando dados para confecção de diagnóstico sobre a realidade do Município sobre a problemática sobre drogas, como não foi enviado resposta, ficou definido o reencaminhamento a todos os órgãos solicitando uma resposta; tendo em vista a saída da 1ª Secretária, o 2º Secretário assumiu o cargo de 1º Secretário, ficando como 2ª Secretária a Sra Elisa Aparecida Tavares ; Ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido a presença e participação de todos, para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
2ª SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.11.2020 DO COMAD-SL.

Aos 04 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente na Central dos Conselhos, situada na Rua João Pessoa, 234 – Bairro Canaan, o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Sete Lagoas, a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra Taysa Maria da Silva; sendo que os presentes na reunião constam no livro de presença, com a devida assinatura; será lida a ATA da reunião anterior que depois de aprovada será publicada no Diário Oficial do Município; iniciou-se a reunião com uma oração; foi lida a Resolução nº 03/2020 que dispõe sobre critérios para entrega de documentação referente ao processo de inscrição renovação do COMAD, diante da pandemia; ficará agendado para março de 2021 reunião com a nova Frente Parlamentar de Luta Contra as Drogas, para tratar da reinstalação da SUMAD, aprovação da nova lei do COMAD, Audiência Pública; Semana de Prevenção na luta contra as drogas; FUMAD; foi sugerido ainda participação em Programa do COMAD no rádio; Propor parcerias para encaminhamento e acompanhamento do dependente após tratamento aos órgãos competentes; Discutir a LDO(Lei de Diretrizes Orçamentária) em julho; Propor Reunião bimestral com os Presidentes dos Conselhos e Capacitação para os Conselheiros; ficou marcada a reunião mensal ordinária para o dia 08 de dezembro para discussão da estatística sobre os dados pedidos. Ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido a presença e participação de todos, para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
2ª SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03.03.2020 DO COMAD-SL.

Aos 03 dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente na Central dos Conselhos, situada na Rua João Pessoa, 234 – Bairro Canaan, o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Sete Lagoas, a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra Taysa Maria da Silva; sendo que os presentes na reunião constam no livro de presença, com a devida assinatura; será lida a ATA da reunião anterior que depois de aprovada será publicada no Diário Oficial do Município; iniciou-se a reunião com uma oração, na sequência foi lida a Ata da reunião conjunta entre o COMAD e o CMDCA onde definiu-se outra reunião para o dia 18.03.20 às 08h30min na Central dos Conselhos com outras entidades; foi lido o ofício 01/2020 ao Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, sendo protocolado na Câmara no dia 17.02.2020, onde vem esclarecer sobre a função do COMAD e SUMAD, diante de fala de um Vereador em rede social onde este diz ser contra a SUMAD; foram apresentados o Sr David Marcos Teixeira, Tenente da Polícia Militar, Conselheiro do COMAD, representando o 25º BPM; Sra Márcia da Conceição Silva do GAAR – Grupo de Autoajuda Regate, onde aproveitou para noticiar que tem reuniões toda segunda-feira às 19h30min na Rua Ribeiro Pires, Boa Vista, bem como apresentou a demanda da necessidade de uma declaração do COMAD sobre sua atuação na área para conseguir o título de Utilidade Pública Municipal e foi exigido tal declaração, sendo esclarecido que para tal deveria ser feito o pedido para inscrição no COMAD, sendo que deveria ser apresentado os documentos exigidos e uma visita do Conselho à Comunidade Terapêutica, sendo ainda orientada a procurar um Vereador para que o pedido de Utilidade Pública fosse apresentado, como a Vereadora Gislene se fazia presente na reunião se incumbiu de verificar tal situação, orientando a Sra Márcia a se dirigir ao Gabinete para a devida tramitação; também foi apresentada a Sra Elisa Aparecida Tavares representando a Secretaria Municipal de Educação, onde será Conselheira; foi esclarecido pela Vereadora que quanto à SUMAD foi encaminhado ao Executivo nova composição da SUMAD, sendo mais enxuta, sendo que será possivelmente um Coordenador e serão três Cargos de Diretores, inclusive não irá alugar casa e sim aproveitar local no Centro POP ou Assistência Social, onde foi encaminhado ao Jurídico do Executivo para análise; após discussão sobre a nova lei do COMAD e esclarecimentos em alguns pontos, foi aprovada a proposta de alteração da nova lei, onde sua composição será menor para melhor dinâmica das reuniões e principalmente aprovação de temas que precisa de quórum e que constantemente fica prejudicado devido as ausências de Conselheiros, buscando assim maior eficiência e eficácia; tal proposta será encaminhada à Câmara Municipal para análise e aprovação; foram definidas datas de reuniões das Comissões, sendo dias 13, 16 e 18 de março e dia 07 de abril; foi falado da dificuldade da execução da política pública no município na questão da problemática das drogas, sendo bastante precária e em certos casos até inexistente, existem os leitos para atendimento sobre a saúde mental mas não estão habilitados; sendo tal situação mais prejudicada ainda pela ausência da SUMAD; foi dado a conhecer que



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

foi nomeada a Sra Michele para ser Referência de Coordenação Saúde Mental no Município e pelo fato dela já ter sido Conselheira do COMAD e Superintendente da SUMAD e ter um vasto conhecimento sobre a causa, possivelmente irá olhar com mais carinho para essa problemática; foi sugerido que se faça o convite a mesma para comparecer à próxima reunião ordinária; foi falado novamente sobre a impotência do COMAD referente a utilização de verba do Fundo onde foi dada notícia de verba e depois de tudo acertado para o chamamento o Executivo não disponibilizou o dinheiro, ficando todo o trabalho perdido e ainda criado expectativa para as Comunidades que participariam do certame e que não teve continuidade; foram justificadas as faltas dos Conselheiros Maria Izabel e Rita Silva. Ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido a presença e participação de todos, lembrando a necessidade da leitura e participação na proposta de alteração da lei do COMAD; para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
2ª SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.02.2020 DO COMAD-SL.

Aos 04 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente na Central dos Conselhos, situada na Rua João Pessoa, 234 – Bairro Canaan, o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Sete Lagoas, a reunião foi presidida pela Presidente do COMAD Sra Taysa Maria da Silva; sendo que os presentes na reunião constam no livro de presença, com a devida assinatura; que será depois de lida e aprovada publicada no Diário Oficial do Município; iniciou-se a reunião com uma oração, na sequência foi indagado sobre a questão ocorrida anteriormente quando o COMAD se desdobrou para que fosse feito o Edital de Chamamento para Comunidades Terapêuticas devido a notícia de que havia dotação orçamentária para tal fim, contudo, após várias reuniões e discussões sobre o objeto do chamamento quando se chegou a tudo ficar pronto o Conselho foi informado que não havia o dinheiro disponível em conta para efetivação do Chamamento; desta forma a continuar assim, uma vez que foram duas vezes esse tipo de situação, o Conselho se esforça e no final nada acontece, ocasionando até falta de credibilidade; foi esclarecido que para efetivação do valor da dotação orçamentária é necessário que o gestor da pasta, nesse caso, o Secretário de Assistência Social tem que articular e de certa forma exigir para que o dinheiro caia na conta, se não for dessa forma dificilmente o dinheiro é creditado; em seguida foi lida a atribuição das Comissões para sua formação; após a leitura foi montada ficando **Comissão de Normas, Protocolos, Convênios e Parcerias** Leonardo, Isabella, Rock, Maria Izabel e Newton; **Comissão de Orçamento e Financiamento** Leonardo, Ivan, Gilmar, Taysa, Cláudio Guilherme e Jardel; **Comissão de Política, Estatísticas, Inspeção e Pesquisa** Adriana, Leonardo, Isabella, Rock, Ivan; **Comissão de Comunicação Prevenção, Formação e Capacitação** Newton, Taysa, Ivan, Rock, Leonardo e Clemente; foi solicitado à Central dos Conselhos que faça contato com as Entidades Governamentais que ainda não encaminharam seus representantes para serem Conselheiros do COMAD; foi solicitado ainda que além de ser feita a convocação via rede social – wat zap, que se faça convocação através do telefone, sendo preferivelmente na sexta feira que antecede as reuniões ordinárias, para que assim tais Conselheiros possam se programar; a aprovação do Regimento Interno novamente ficou prejudicada devido à falta do quórum previsto, ou seja 2/3; foi noticiado que está sendo montado o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das Pessoas em Situação de Rua e que há vaga para representantes, sendo a inscrição feita na Central dos Conselhos, sendo necessário ser participante de alguma ONG/OSC que tenha a ver com a causa; iniciou-se a apresentação da lei do COMAD vigente para apreciação, conhecimento e sugestões para alteração; foi apresentado ainda a sugestão de proposta de alteração construída na gestão passada para auxiliar na proposta das alterações; como o tempo não foi possível para apresentação de toda a lei, ficou decidido que será enviado via rede social e todos os Conselheiros deverão ler e sugerir as alterações, se for o caso, inclusive para melhor envolvimento nessa proposta, tais sugestões deverão ser encaminhadas via rede social facilitando assim sua compilação que será votada na próxima reunião ordinária, ou seja dia 03 de março; quanto ao planejamento para eventos educativos e/ou preventivos durante o período do Carnaval ficou prejudicado devido o fato da SUMAD estar desativada; quanto a participação juntamente com o CMDCA ficou acertado que após este Conselho apresentar seu planejamento que ocorrerá no dia 05.02, será divulgado via rede social; a Vereadora Gislene Inocência de Carvalho, Presidente da Frente Parlamentar de Luta Contra as Drogas se fez presente na reunião e noticiou que conseguiu angariar com o Prefeito Municipal reunião com o COMAD para discutir sobre a reinstalação da SUMAD, sendo que esta ocorrerá na quinta-feira próxima, dia 06, às 16 horas na sala do Prefeito, ficando o convite para quem puder comparecer; foram justificadas as faltas dos Conselheiro Ivson, Mariza Andrade, Maria Izabel e Rita Silva. Ficando assim encerrada a reunião, tendo a Presidente agradecido a presença e participação de todos, lembrando a necessidade da leitura e participação na proposta de alteração da lei do COMAD; para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

ROCK HUDSON P SOUZA
2ª SECRETÁRIO

TAYSA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL

COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL
Decreto 5.569 de 22/11/2016

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

Por intermédio da Portaria nº 9.459/2017, modificada pelas Portarias 10.338/2017, 10.620/2017, 12.071/2019, 12.590/2019, 12.758/2019, 12.813/2019, 14.129/2021 e 14.339/2022, foi designada a Comissão Processante Especial para instauração do procedimento para apuração de inexecução contratual, nos termos dos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Nesse sentido foi instaurado o Processo Administrativo nº 05/2020 em desfavor da Empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ 12.927.876/0001-67. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Diante disso, a Comissão Processante Especial emitiu relatório sobre as razões recursais apresentadas. O Ilustre Secretário Municipal de Saúde emitiu decisão, sendo reformada parcialmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal aplicando a **penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, aplicação de multa de 10% sobre o valor do Contrato, conforme previsto no artigo 7º, VI, do Decreto Municipal 5.569/2016, bem como extirpou a condenação de declaração de inidoneidade.**

Por fim, foi determinada a intimação da empresa para conhecimento da referida decisão, sendo assegurada ao processo vista dos autos e oportunidade para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022.

KELLY CRISTINA CAMPOS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante Especial

PORTARIA 01/2022.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022.

Considerando que a Comissão Processante Especial visa à instauração de procedimento e aplicação de penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e do Decreto nº 5.569 de 22/11/2016, no uso de suas atribuições e fundamentada nos dispositivos supracitados;

Considerando que em 11 de janeiro de 2022, o Núcleo de Licitações e Compras dirigiu para a CPE o Ofício NLC 21/2022, o qual encaminha Ofício/SEMADETUR/ADM/1702/2021, do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo que solicita o cancelamento da Ata de Registro de Preço e com isso a instauração de Processo Administrativo, que versa sobre possível inexecução contratual por parte da empresa RM Lanza dos Santos Comércio, inscrita no CNPJ 21.767.486/0001-68, referente ao Processo Licitatório nº 095/2021.

RESOLVE:

Instaurar Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades – P.A 01/2022 – previsto nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no decreto Municipal nº 5.569/2016, que ficará a cargo da Comissão Processante Especial nomeada Pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pelas Portarias nº 10.338/2017, 10.620/2017, 12.071/2019, 12.590/2019, 12.758/2019, 12.813/2019, 13.434/2020, 13.567/2020, 13.978/2021, 14.129/2021 e 14.339/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2022.

KELLY CRISTINA CAMPOS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante Especial

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CT. Nº 4844 B/2021 – Contratante: SAAE - Contratada: OTÁVIO DE ABREU CARVALHO - ME. Objeto: Contratação de empresa, compreendendo: Prestação de serviços de dragagem no Sistema de Captação de Água Rio das Velhas, de acordo com quantidades e necessidades do SAAE, conforme especificações contidas no relatório de especificação – Anexo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

III e demais anexos do Edital da licitação. Valor total: R\$84.750,00. Vigência: 24/01/2022 a 30/06/2022. Dot. Orç.: 33.90.39.62 Ficha: 33.745-G

Sete Lagoas/MG, 24 de janeiro de 2022.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

TERMO DE PRORROGAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 018/2021, referente ao Pregão Presencial nº 021/2021, Processo Licitatório nº 4951/2021, com a contratada: Luciana Ferreira de Almeida; CNPJ nº 41.015.008/0001-09; Prorrogação de ata por mais 06 (seis) meses com vigência até o dia 29/07/2022. Amparo legal no art. 12 do Decreto 7.892/13, sendo imposta a limitação de 12 (doze) meses.

Sete Lagoas/MG, 25 de janeiro de 2022.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 016/2021.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico 017/2021. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços nº 016/2021. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos diversos. Contratada: Luciana Ferreira de Almeida - CNPJ: 41.015.008/0001-09 – Lote: 05 – Vr. Total: R\$ 718.999,98 (Setecentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) – Lote: 09 – Vr. Total: R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais) – Vigência: 27/01/2022 a 27/07/2022.

Sete Lagoas/MG, 27 de janeiro de 2022.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 016/2021.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico 017/2021. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços nº 016/2021. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos diversos. Contratada: Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli - CNPJ: 22.902.202/0001-61 – Lote: 02 – Vr. Total: R\$ 11.440,00(Onze mil quatrocentos e quarenta reais) – Lote:3 – Vr. Total: R\$ 853.990,00 (oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa reais) – Vigência: 27/01/2022 a 27/07/2022.

Sete Lagoas/MG, 27 de janeiro de 2022.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 016/2021.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico 017/2021. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços nº 016/2021. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos diversos. Contratada: Snec Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 03.204.800/0001-12 – Lote: 04 – Vr. Total: R\$ 1.096.800,00 (Hum milhão noventa e seis mil e oitocentos reais) – Vigência: 27/01/2022 a 27/07/2022.

Sete Lagoas/MG, 27 de janeiro de 2022.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022

Número 2142

CODESEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 /2022 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

O Liquidante da **CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 16.7 do Edital nº 01/2020, **CONVOCA** o candidato classificado na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Cerâmica, nº 122 – Bairro: Vapabuçu – Sete Lagoas-MG, até o dia 03 de fevereiro de 2022, das 08:00 às 16:30 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
18 ^a	66	Marcos Antônio Guimaraes.

CAPINADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
198 ^a	264	Wagner Gaspar Lima de Oliveira
199 ^a	1086	Jussara Aparecida Andrade

O candidato convocado que não se apresentar na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, conseqüentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 16.7 do Edital nº 01/2020.

Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2022.

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

COMUNICADO.

Atendendo ao disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas comunicam à população que se encontra, afixado no quadro de avisos e no *site* oficial da Câmara Municipal, a partir do dia 31/01/2022, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, Data Base 31/12/2021 – Sete Lagoas - MG – Presidente da Câmara Municipal: Alcides Longo de Barros.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>